



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

## GABINETE DA PREFEITA

### LEI Nº. 061/2016

08/11/2016

**SÚMULA:** Nomina vias públicas no Loteamento ALVORADA I e estabelece outras providências.

A Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições torna público que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. As vias públicas localizadas no Loteamento ALVORADA I aprovado pelo Decreto nº 035/2016, de 25 de maio de 2016, após a aprovação da presente Lei passam a ter as seguintes nomeações:

**01** - A rua que tem seu início na Marginal da BR 277 e o seu término na Rua Antonia Oliveira Xavier, fica nominada como RUA DALLAS.

**02** – A rua que tem seu início na Rua Dallas e o seu término em área edificada, localizada entre as Quadras nº 01 (um) e 02 (dois) fica nominada como RUA MILÃO.

Art. 2º. Após a promulgação desta Lei, fica determinado que o Departamento de Engenharia proceda à nomeação das ruas no mapa do Loteamento ALVORADA I e que a mesma Lei seja enviada à agência da Empresa de Correios e Telégrafos para que seja definido o CEP – Código de Endereçamento Postal das vias públicas nominadas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, 08 de novembro de 2016.

  
**SIRLENÉ PEREIRA FERREIRA SVARTZ**  
Prefeita Municipal